



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

# CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) do artigo 14º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, convoca-se a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, dando cumprimento ao n.º 1 e n.º 2 do art.º 16º do citado Regimento, marcada para o **dia 25 de junho de 2017, domingo, pelas 19:00 Horas**, na sede da Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Chão da Serra, com a seguinte ordem de trabalhos:

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação da ata da reunião realizada em 1 de abril de 2017.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Contrato prestação de serviços, avença para auxiliar administrativa, nos termos da lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro.
2. Análise, discussão e aprovação da Proposta das normas das Condecorações da Freguesia, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 9 Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Análise, discussão e aprovação da proposta das normas do Concurso de Talentos – Ferreira tem Talento, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 9 Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
5. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ferreira do Zêzere, 12 de junho de 2017  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Jorge Manuel Ferreira Cotrim)